



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3
Outros atos .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Outros atos oficiais .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N. 15.773, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Cícero José Meirelles Oliveira	Médico Veterinário	17/12/2023 a 16/12/2024	26/01/2026 a 14/02/2026	20 dias
Dante Baboni Netto	Cirurgião Dentista	11/02/2023 a 10/02/2024	26/01/2024 a 04/02/2026	10 dias
Paulo César Fogaci	Inspetor de Alunos	02/05/2023 a 01/05/2024	21/01/2026 a 30/01/2026	10 dias
Rosiane de Fátima Trevizan Pereira	Escriturário	24/06/2022 a 23/06/2023	26/01/2026 a 04/02/2026	10 dias
Valdeir de Oliveira Nobrega	Mecânico	15/05/2023 a 14/05/2024	21/01/2026 a 30/01/2026	10 dias
Valéria Cláudia Ruginsk	Aux. Consultório Dentário	25/01/2023 a 24/01/2024	26/01/2026 a 04/02/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de janeiro de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Comunicados



### COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

**Ofício nº 013/2026.**

**Ref.: Análise documentação Pregão Eletrônico 54/2025**

Prezada Senhora,

Respondendo ao Ofício nº 03/2026 e quanto ao questionamento formulado sobre a composição do valor estimado para esta licitação, esclarecemos que o montante de R\$ 108.236,73 foi obtido por meio de uma média aritmética calculada a partir de diversas cotações prévias realizadas com empresas especializadas do setor. Todo esse levantamento de preços, incluindo os orçamentos individuais e o cálculo final da média, consta detalhadamente no documento **Memorial de Cotação**, disponível para consulta na plataforma de licitações.

Atenciosamente,

GERSON MOREIRA  
DE  
LIMA:40253363837

Assinado de forma digital por  
GERSON MOREIRA DE  
LIMA:40253363837  
Dados: 2026.01.21 08:59:59 -03'00'

**Gerson Moreira de Lima**  
Engenheiro Civil

À Senhora

**Paola Maria Varolo**

Agente de Contratação - Departamento de Licitações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 4 de 9



### COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

## Memorial de Cotação

- LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO, RETIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

#### Justificativa da Cotação

A busca de valores do insumo especificados seguiu as seguintes etapas:

- Tabela de referência formalmente aprovada e utilizada neste orçamento;

Não obtendo retorno em nenhuma das buscas acima, o insumo foi lançado para cotação junto aos fornecedores qualificados no mercado, obtendo-se assim um valor praticável e atual no mercado.

#### Fornecedores:

Tabela 1

<b>CNPJ</b>	07.651.370/0001-38
<b>Razão Social</b>	HILTEC CONSTRUTORA LTDA
<b>Endereço</b>	AV. FERNANDO RANI, Nº 387 – JD. CINELÂNDIA – SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP
<b>Contato</b>	(19) 3582-4302
<b>E-mail</b>	hilteconstrutora@outlook.com
<b>Status</b>	Orçamento solicitado via e-mail

Tabela 2

<b>CNPJ</b>	40.838.536/0001-03
<b>Razão Social</b>	BRIMA CONSTRUTORA
<b>Endereço</b>	R. VITOR MEIRELES, SALA 5, Nº 875 – CENTRO – SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP
<b>Contato</b>	(19) 98386-8991/ (19) 99127-6313
<b>E-mail</b>	brimaengenharia@gmail.com
<b>Status</b>	Orçamento solicitado via e-mail

Tabela 3

<b>CNPJ</b>	45.402.409/0001-72
<b>Razão Social</b>	LT CORP ENGINEER LTDA
<b>Endereço</b>	R. LUCAS EDUARDO UMBELINO, Nº 58 – ANDREAZZA – TAMBAÚ – SP
<b>Contato</b>	(19) 99535-5044
<b>E-mail</b>	ltcorpengineer@gmail.com
<b>Status</b>	Orçamento solicitado via e-mail

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 5 de 9



### COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**Tabela 4**

<b>CNPJ</b>	11.377.473/0001-29
<b>Razão Social</b>	TOPOLAIP – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AMBIENTAL LTDA
<b>Endereço</b>	R. JOSÉ RODRIGUES, Nº 225 – FARTURA – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
<b>Contato</b>	(19) 99727-8454
<b>E-mail</b>	topolaip@gmail.com
<b>Status</b>	Orçamento solicitado via e-mail

**Tabela 5**

<b>CNPJ</b>	42.590.517/0001-28
<b>Razão Social</b>	KATO AMBIENTAL
<b>Endereço</b>	AV. CORONEL FERREIRA LEITE, Nº 1520 – CENTRO – RIBEIRÃO PRETO - SP
<b>Contato</b>	(16) 99440-4533
<b>E-mail</b>	comercial@katoambiental.com
<b>Status</b>	Orçamento solicitado via e-mail

**Tabela 6**

<b>CNPJ</b>	42.464.927/0001-22
<b>Razão Social</b>	DPS ENGENHARIA
<b>Endereço</b>	R. CINCO, Nº 34 – JDM. NOVA PRIMAVERA – SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP
<b>Contato</b>	(19) 97149-1989
<b>E-mail</b>	jander@dspambiental.com.br
<b>Status</b>	Orçamento solicitado via e-mail

### Metodologia

As propostas recebidas foram analisadas e foi adotado o método ideal para cada situação, sejam elas: média, mediana ou menor valor.

### Justificativas

Foi adotada a média dos valores recebidos, considerando que a significativa variação entre as propostas coletadas torna esse método a melhor representação da tendência central dos valores praticados no mercado, sem desprezar nenhum dos fornecedores avaliados.

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 6 de 9



### COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

#### Anexos:

	Descrição dos Serviços	Matrícula Nº	HILTEC CONSTRUTORA LTDA	BRIMA CONSTRUTORA	LT CORP ENGINEER LTDA	TOPOLAIP – ENG. DE AGRIMENSURA E AMBIENTAL LTDA	KATO AMBIENTAL	DPS ENGENHARIA	MÉDIA
<b>ITEM</b>	<b>Data do Orçamento</b>		<b>28/03/2025</b>	<b>18/03/2025</b>	<b>24/03/2025</b>	<b>17/02/2025</b>	<b>15/04/2025</b>	<b>14/04/2025</b>	<b>-</b>
01	Desmembramento Jd. Flórida II	13.218	R\$ 15.500,00	R\$ 13.137,50	R\$ 30.000,00	-	R\$ 23.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 23.527,50
02	Lev. Plani. para Fins de Inst. de Serv. Adm. no Lot. Ind. Spiga Real	13.499	R\$ 10.000,00	R\$ 8.933,50	R\$ 10.000,00	-	R\$ 13.239,17	R\$ 3.600,00	R\$ 9.154,53
03	Memb. e Desmemb. na Vila Salemi	9.588/9.589	R\$ 10.000,00	R\$ 8.933,50	R\$ 13.000,00	-	R\$ 11.690,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.644,70
04	Proj. de georref. para Desaprop. - Fazenda Barra Grande (E.T.E.)	12.661/12.662/12.663/12.664/12.665	-	-	R\$ 13.500,00	-	R\$ 15.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 11.700,00
05	Lev. Plani. - Ginásio de Esportes, Centro Cultural e Centro de Exposição	-	-	-	R\$ 12.000,00	-	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.333,33
06	Cadastro Ambiental Rural (CAR), para exec. de licenciamento CETESB, drenagem pluvial lot. Pe. Donizetti	8.236	-	R\$ 3.100,00	-	R\$ 10.300,00	-	R\$ 7.920,00	R\$ 7.106,67
07	Instituição de Servidão para Tubulação (São Pedro dos Morrinhos)	11.483/ 2.200	R\$ 30.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 9.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 15.995,00
08	Instituição de Servidão para Tanques de Tratamento de Esgoto (São Pedro dos Morrinhos)	11.483/ 2.200	R\$ 35.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 9.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 16.775,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ 86.654,50</b>	<b>R\$ 98.500,00</b>	<b>R\$ 10.300,00</b>	<b>R\$ 94.429,17</b>	<b>R\$ 86.520,00</b>	<b>R\$ 108.236,73</b>

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 7 de 9

Outros atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

**Objeto:** Credenciamento de Prestadores de Serviços para Realização de Exames Laboratoriais para Atendimento da Coordenadoria Municipal de Saúde.

**Número Processo Protocolado:** 7580/2025.

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação do **Laboratório de Análises Clínicas Vida LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 03.369.358/0001-84 no Credenciamento nº 09/2025.

Tambaú-SP, 21 de Janeiro de 2026

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 8 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
08:00h	PEB I	277º ao 280 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
08:30h	PEB I	01º ao 20 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I - PCD, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário

discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
08:30h	PEB I - PCD	01º classificado

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
13:00h	PEB I	21º ao 40 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

*DETERMINA O REESTABELECIMENTO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO EM FAVOR DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.*

**IAGO ROMÁRIO MARSOLA**, Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 9 de 9

Municipal de Tambaú, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina a Lei Complementar Federal nº 226/2026, baixa o seguinte Ato:

Art.1º. Fica restabelecida a contagem de tempo de serviço dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tambaú, no período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com base no que determina a Lei Complementar Federal nº 226/2026, para fins de aquisição de quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e quaisquer outros benefícios equivalentes.

Art. 2º. O tempo de serviço compreendido no período mencionado no Artigo 1º será computado integralmente para todos os fins de direito, inclusive para fins de progressão funcional, promoção e evolução de carreira.

Art. 3º. Para fins de reconhecimento de direito, o restabelecimento da contagem de tempo de serviço de que trata este Ato produzirá efeitos imediatos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 19 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola  
Presidente

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a4d1-e781-3804-414f-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1163, ano VIII, veiculado em 21 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 21/01/2026 às 16:40:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a4d1-e781-3804-414f-26>